



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADME MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

LEI Nº 157/2022 Mucambo-Ce, 07 de junho de 2022

Abre ao Orçamento do Município, em favor da SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO, Crédito Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para os fins que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO. Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, Lei Municipal n.º 148/2001, de 29 de dezembro de 2021, em favor da Secretaria de Assistência Social, Crédito Especial no valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) conforme indicado no Anexo II

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação após a sua publicação com seus efeitos em contrario

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo/CE, 07 de junho de 2022

FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR

Prefeito Municipal de Mucambo



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO

ADM: MAIS CONQUISTAS E MAIS AVANÇOS

CRÉDITO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

0701 - 08.244.0815.2.064 - IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO CRAS

DISCRMINAÇÃO DÓS VALORES

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
Total		50.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-Ceará, 07 de junho de 2022


Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -



GOVERNO MUNICIPAL DE
MUCAMBO
ANULAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL

07.01- 08.122.08004.2.034 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria Econômica	Descrição	Valor R\$
3.3.90.39.00	Outros Serv.de Terceiros Pessoa Juridica	50.000,00
Total		50.000,00

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-Ceará, 07 de junho de 2022

Francisco das Chagas Parente Aguiar
Francisco das Chagas Parente Aguiar
- Prefeito Municipal -